

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1005 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 PÁGINA 01 DE 05

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração TELMA

CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

	TELEFONES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
SUMÁRIO	PAG	01
ATO DO PODER EXECUTIVO - ADITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	PAG	02
EXTRATO DE OCNTRATO	PAG	02
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Célio Aparecido Balasso, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 26 de maio de 2021, com início às 07h30min, no Centro Cultural Municipal, que tratará das Diretrizes para Lei Orçamentária de 2022.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

IMPORTANTE: Pela ocasional situação pandêmica, como forma de prevenção e precaução, serão adotados os procedimentos previstos nos decretos do município, como a obrigatoriedade no uso de máscaras no recinto, espaçamento mínimo entre acentos e álcool no rol de entrada para os presentes.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 11 de maio de 2021.

Célio Aparecido Balasso Secretário Municipal Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 038/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e MANOEL ERNANDES - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos pesados (ônibus, maquinas, caminhões, tratores e implementos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0092	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.80.501	FONTE
1.80.502	
1.70.074	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0151	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0273	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes pela Contratada; e, as

testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LINCOLN KENDI OHASHI -ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR O valor global para o objeto é de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1.80.501	
1.80.502	FONTE
1.70.074	

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e
	Equipamentos
1.80.501	
1.80.502	FONTE
1.70.074	

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lincoln Kendi Ohashi, administrador da

Contratada; e, as testemunhas.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo n. 028/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **JS PULVERIZADOR-ME**, com vigência de 06/05/2020 a 31/12/2020, cujo objeto contratação de empresa especializada no controle (de formigas,cupins e plantas daninhas,nos seguintes locais :parque da fogueira,Eloi Quelé Ramos,Sitio Ecológico Gerson Pereira Dias e Estádio Municipal Mário Rocha atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jatei/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na

legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

- 2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:
- 2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- 2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- 2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 11 de maio de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

